

7.

[Handwritten signatures and initials]

Contabilidade de Custos

2014

7. CONTABILIDADE DE CUSTOS

Afigura-se como uma tendência atual, a necessidade da Contabilidade ser capaz de prestar informações sob diversas formas, respondendo de forma precisa aos fins específicos solicitados pelos distintos utilizadores, internos e externos.

A entrada em vigor do POCAL vem neste sentido, criando condições para a integração consistente da Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos, promovendo uma Contabilidade Pública moderna e um instrumento essencial no apoio à gestão das Autarquias Locais.

De salientar que a utilização da Contabilidade de Custos é obrigatória, encontrando fundamento legal no disposto do ponto 2.8.3.1 do POCAL, que determina que " *A Contabilidade de Custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços*".

A informação que agora se apresenta, foi elaborada numa ótica de complementaridade face à Contabilidade Orçamental, pelo que, a sua leitura deve ser interpretada nesta perspetiva e não como confronto/validação de valores.

Uma das diferenças substâncias, é o facto da Contabilidade Orçamental ter por base uma ótica de caixa, (recebimentos vs. pagamentos), enquanto a Contabilidade de Custos tem por base Custos e Proveitos do exercício, seguindo o Princípio do Acréscimo.

Outro aspeto a relevar, é a presença de Custos Indiretos na Contabilidade de Custos, que, tendo por base o POCAL, devem ser efetuados segundo coeficientes de imputação de cada função, bem ou serviço, correspondendo à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções, bens ou serviços.

Com o propósito de prestar informação agregada numa ótica CBA – Custo Baseado nas Atividades, apresenta-se o quadro seguinte:

Quadro 1 - Distribuição dos Custos e Proveitos por Atividades no ano de 2014.

ATIVIDADES		CUSTOS	PROVEITOS	RESULTADOS
PROTEÇÃO CIVIL	(a)	340 571 €	-	340 571 €
ENSINO NÃO SUPERIOR	(b)	1 078 910 €	304 146 €	774 764 €
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	(c)	388 671 €	1 773 921 €	1 385 250 €
SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	(d)	12 500 €	1 800 €	10 700 €
AÇÃO SOCIAL	(e)	640 089 €	25 017 €	615 072 €
HABITAÇÃO	(f)	373 356 €	10 320 442 €	9 947 086 €
RESÍDUOS SÓLIDOS	(g)	2 096 530 €	1 101 832 €	994 698 €
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	(h)	197 280 €	-	197 280 €
CULTURA	(i)	1 640 316 €	140 403 €	1 499 914 €
DESPORTO, RECREIO E LAZER	(j)	2 219 705 €	305 413 €	1 914 292 €
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	(k)	56 291 €	3 346 €	52 945 €
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	(l)	640 €	470 €	170 €
INDÚSTRIA E ENERGIA	(m)	1 284 861 €	2 094 012 €	809 151 €
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	(n)	2 625 226 €	1 326 761 €	1 298 465 €
COMÉRCIO E TURISMO	(o)	1 412 €	2 633 €	1 222 €
MERCADOS E FEIRAS	(p)	149 913 €	144 914 €	4 998 €
TURISMO	(q)	9 823 €	-	9 823 €
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	(r)	93 025 €	-	93 025 €
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	(s)	960 587 €	29 652 €	930 936 €
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	(t)	9 713 154 €	7 911 463 €	1 801 691 €
TOTAL		26 887 362 €	26 430 742 €	456 620 €

- (a) Custos com Proteção Civil e Bombeiros Voluntários.
- (b) Custos com ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico; Proveitos com cantinas escolares e prolongamento de horário.
- (c) Custos com transportes escolares, associação de pais, agrupamento de escolas; Proveitos com Fundo Social Municipal, DREC, transportes escolares.
- (d) Custos com Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, Unidades de Saúde Familiar; Proveitos com Canídeos e Gatídeos.
- (e) Custos com Ação Social relativos a transferências para Associações e iniciativas neste âmbito como por exemplo o Passeio Sénior e o Cartão do Idoso; Proveitos com transferências do Instituto de Segurança Social.
- (f) Custos com habitação social e urbanização; Proveitos com IMI, IMT, rendas da habitação social, inspeção de ascensores, loteamentos e obras, plantas topográficas, vistorias à habitações.
- (g) Custos com a recolha de RSU's, limpeza viária, casas de banho públicas; Proveitos com RSU's.
- (h) Custos com jardins municipais, limpeza de praias, horto municipal, rede de águas pluviais, manutenção do Parque Urbano de Ovar e Buçaquinho;
- (i) Custos com Centro de Arte, Biblioteca Municipal e Polos, Museus, Atelier de Conservação e Restauro de Azulejos (ACRA), Carnaval de Ovar, transferências para Associações culturais e iniciativas promotoras de cultura; Proveitos com Centro de Arte, Biblioteca Municipal, Museu Júlio Dinis, Carnaval de Ovar e Atelier de Conservação e Restauro de Azulejos;
- (j) Custos com a Piscina Municipal, Gimnodesportivos, Associações desportivas; Proveitos com a Piscina Municipal, Parques de Campismo, licenças para espetáculos desportivos e divertimento público.
- (k) Custos com cemitérios igrejas e capelas; Proveitos com o cemitério.
- (l) Custos com o apoio concedido à Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro (ALDA). Proveitos com licenças de caça e produtos agrícolas.
- (m) Custos iluminação pública; Proveitos com Derrama e Concessões à EDP.
- (n) Custos com a conservação de vias públicas, rotundas, controlo de tráfego, parques de estacionamento; Proveitos com IUC, licenças para ocupação da via pública, licença de táxi, parcómetros.
- (o) Proveitos com Publicidade.
- (p) Custos e Proveitos com mercados municipais.
- (q) Custos com Postos de Turismo.
- (r) Custos Financeiros.
- (s) Custos com Juntas de Freguesia e CIRA; Proveitos com transferência proveniente da CIRA.
- (t) Custos e Proveitos não imputáveis a uma única atividade especificada nas alíneas anteriores.